



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1966/2025

Processo nº 54000.027734/2020-17

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA** no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** que houve o falecimento do(a) Sr(a). ADEMIR ANTONIO CHAVIER, que era um(a) dos titulares) do lote nº 29 do Projeto de Assentamento ÍNDIO GALDINO, localizado no município de Curitibanos/SC;

**CONSIDERANDO** que a Sra. DENIZE RIBEIRO, CPF n.º 207.\*\*\*.\*\*\*-33, era companheira do falecido, porém não foi inserida no SIPRA (Comprovante de CadÚnico2019- NUP5133916);

**CONSIDERANDO** a NOTIFICAÇÃO Nº 3485/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (15979339);

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade de se averiguar o interesse em suceder ao referido lote e o contido no Art. 20 da Lei 8.629/1993 e no Art. 26 do Decreto Nº 9.311/2018 que estabelecem que para haver a sucessão legítima ou testamentária, o(s) herdeiro(s) devem atender aos requisitos de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA,

### RESOLVE NOTIFICAR:

**DENIZE RIBEIRO, CPF n.º 207.\*\*\*.\*\*\*-33, ex-companheira do Sr. ADEMIR ANTONIO CHAVIER (SC03580000048), assentado no lote nº 29 do Projeto de Assentamento ÍNDIO GALDINO, localizado no município de CURITIBANOS/SC, falecido em 2022 para que se pronuncie formalmente sobre a livre e espontânea vontade em deixar de explorar o imóvel acima citado, direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016.**

A notificada acima identificada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para se manifestar sobre o seu afastamento do lote n. 29 do P.A. Índio Galdino, junto à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(SC), situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566 ou ainda pelo endereço eletrônico: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br)

Deverá ser apresentada uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de eventual **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como:

- 1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;
- 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);
- 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros;
- 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares.

Comunicamos que a não manifestação no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei, com vistas à rescisão do Contrato de Concessão de Uso - CCU.

Demais informações sobre o **processo 54210.001617/2005-19**, poderão ser obtidas através de consulta a o **e-mail**: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone**: (048) 3733-3566, pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI**(após efetuar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo**-link: [Usuário Externo — Serviços Compartilhados](#)) ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 22/09/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25567084** e o código CRC **ECEA0F64**.